

Joinville (SC), 13 de outubro de 2020.

Ilmo. Sr.

Secretário

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

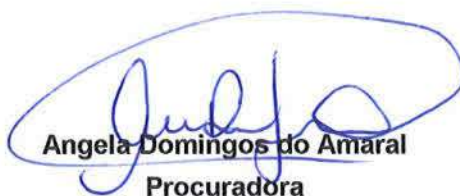
Nesta

Ref.: Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Protocolo nº 56200/2019 – Ofício SEI nº 6924648/2020 - SEPUD.UPD

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, NW5 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, já qualificada, neste ato devidamente representada por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício em epígrafe, **requerer** a prorrogação do prazo para resposta ao Ofício SEI nº 6924648/2020 - SEPUD.UPD por 60 (sessenta) dias, a contar da data de protocolo deste pedido, conforme Lei 336/2011.

Pede deferimento.



Angela Domingos do Amaral
Procuradora

1.

Encaminhamento
Data: 13/10/20
Para: *Rahm*
Ação:

P- 39402

RECEBEMOS EM
13/10/20 10:52
SEPUD *Rahm*

Quasa Ambiental S/S Ltda.

Rua Camboriú, 170 - Glória - CEP 89216-222 – Joinville - SC - Brasil
Fone: (47) 3422-3500 – Fax: (47) 3422-3515 - www.quasa.com.br



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 6924648/2020 - SEPUD.UPD

Joinville, 14 de agosto de 2020.

Requerente: NW5 Administradora de Bens e Participações EIRELI

Protocolo nº: 56200/2019

Endereço do Empreendimento: Rua Tuiuti, nº 2249 – Aventureiro – Joinville/SC

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça do Empreendimento Condomínio Comercial Horizontal

Solicitação de Complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhaça do Condomínio Comercial Horizontal, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº 35.732/2019, solicita uma revisão no documento apresentado bem como a complementação de informações conforme os itens abaixo relacionados:

1. Realizar revisão gramatical completa. Por exemplo:

- Pág. 6 “O bairro no qual o imóvel está localizado região nordeste do município de Joinville.” Problemas de concordância.
- Pág 6 “O funcionamento do Aventureiro Esporte Clube [...] popularmente conhecido como Cohab do Aventureiro.” Citação feita de forma incorreta.
- Pág. 7 “[...] parte do imóvel encontra-se ocupado pro edificações comerciais.” Ortografia/digitação.

2. Apresentar matrícula atualizada do lote de inscrição imobiliária nº 12.01.20.77.751 e levantamento topográfico do imóvel.

3. Adequar projeto arquitetônico conforme art. 13 da Lei Complementar nº 470/2017, uma vez que a influência da faixa viária possui delimitação de 100m a partir do eixo da via que confronta a testada do lote. Caso seja possível atender ao disposto no Parágrafo 2º do referido artigo, deverá ser demarcada a faixa dos 200 metros de abrangência máxima da faixa viária.

4. Inserir a quantidade estimada de veículos que farão uso do empreendimento a ser implantado no condomínio, assim como fornecedores e funcionários. Apresentar qual o impacto desse incremento no

estudo.

5. Incluir quem serão os responsáveis pelas medidas mitigadoras elencadas.
6. Anexar projeto que contenha informações com relação à drenagem das águas de chuva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Brouco, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2020, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Costa Luis, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2020, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gaedke, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Sant Anna, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2020, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 17/08/2020, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Werner de Franca Nast, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2020, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2020, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6924648** e o código CRC **1EF8C661**.

